

# Pena de morte não terá plebiscito



A comissão de Sistematização rejeitou ontem, por 65 votos contra 25 a convocação de um plebiscito popular, 120 dias após promulgada

a nova Constituição, para decidir sobre a instituição da pena de morte no País. Mas aprovou a criação de uma Comissão Mista do Congresso Nacional para examinar a formação da dívida externa brasileira, e manteve a Zona Franca de Manaus, apesar de não constar no texto constitucional a obrigatoriedade dos incentivos fiscais e a liberação automática das quotas de importações estrangeiras.

O deputado Amaral Netto (PDS-RJ), novamente reapresentou a emenda de sua autoria que pretende instituir a pena de morte para assalto, roubo e estupro seguidos de morte. Nem mesmo classificando a Constituinte de covarde, se candidatando à profissão de carasco e implorando para que "deixassem o povo decidir", conseguiu ver sua emenda sair vitoriosa. Mas ganhou o reconhecimento e elogios do relator Bernardo Cabral pela insistência e perseverância com que defende a causa.

Já o deputado José Elias Murad (PTB-MG), teve sua emenda aprovada por 82 contra apenas cinco votos que prevê o confisco, com fins de reforma agrária, toda a terra em que for constatada a plantação e cultivo de maconha, coca e epadu. "É o primeiro passo para a erradicação do uso das drogas", disse satisfeito o parlamentar. A Sistematização também suprimiu do texto de Cabral o Artigo 26 das disposições Transitórias, que transferia da competência do Banco Central para o Tesouro Nacional a liberação de operações de crédito de fomento agrícola e industrial. O destaque supressivo de autoria do senador José Lins (PFL-CE), saiu vitoriosa, por 54 votos contra 35.

A manutenção da Zona Franca de Manaus, com suas características de área livre de comércio de exportação e importação foi aprovada pela Sistematização, ao ser acatado destaque do deputado Sigmaringa Seixas (PMDB-DF), por 72 votos contra 7, após acordo entre as lideranças e o relator Bernardo Cabral. Entretanto os incentivos fiscais não constam do texto aprovado.

O momento de descontração, durante a votação ontem à noite, foi quando a Sistematização aprovou por unanimidade destaque do deputado Sotero Cunha (PDC-RJ), que concedeu aposentadoria integral, pensão e assistência médica hospitalar aos ex-combatentes da FEB.

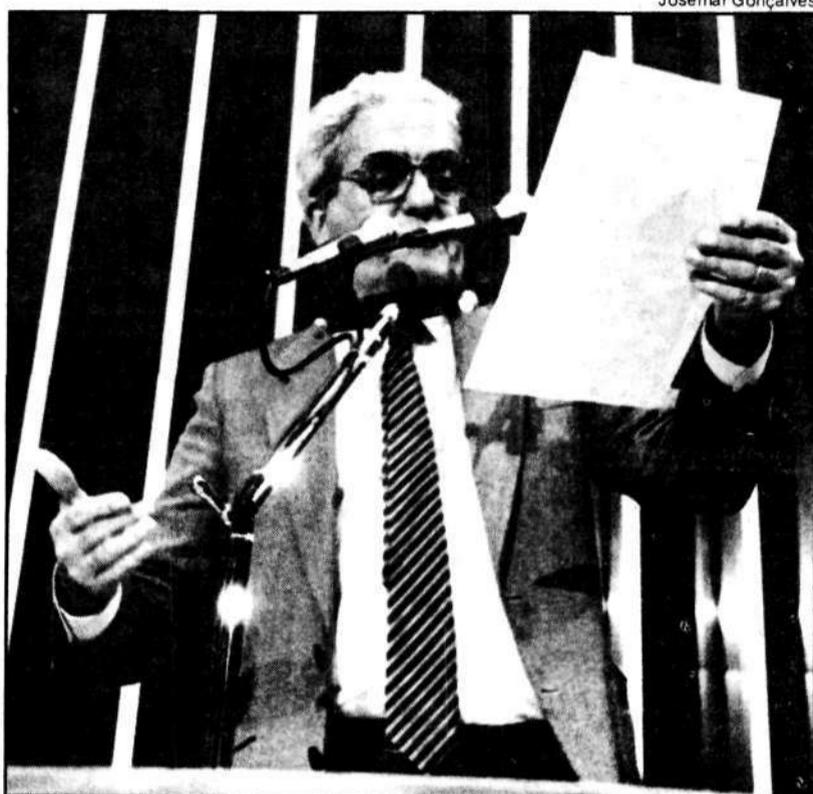
## Venda de terras da União será revista

A Comissão de Sistematização aprovou ontem, por 54 votos contra 28 e três abstenções, emenda do deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) estabelecendo que uma comissão mista do Congresso Nacional vai rever todos os atos de vendas, concessões e doações de terras públicas da União, com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 1º de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987. As revisões serão feitas, com garantia de indenização apenas para as benfeitorias nas terras, num prazo de três anos após a promulgação da Constituição.

Plínio Arruda Sampaio acredita que de 30 a 40 milhões de hectares, principalmente na região Amazônica, poderão ser revistos. De acordo com o constituinte, a "emenda é moralizadora, pois muitas terras públicas foram entregues a particulares ao arpejo da lei". As terras devolutas serviriam para implantar a reforma agrária.

O deputado Aloisio Chaves (PFL-PA) acredita que a decisão não resolverá o problema agrário, já que muitas pessoas se encontram estabelecidas nas terras.

Na mesma sessão, emenda do deputado Ademir Andrade (PMDB-PA), propondo a criação de um Fundo Nacional de Reforma Agrária, com dotação orçamentária de 5% do orçamento nacional, foi prejudicada por 46 votos contra 38 e quatro abstenções. O quórum exige 47 votos. Se fosse aprovada, a União teria que dispender, já no próximo ano, 162 bilhões de cruzados para a reforma agrária, num orçamento total de 3,24 trilhões de cruzados. Apenas as despesas com os Ministérios dos Transportes e da Educação, ficariam com recursos superiores ao fundo.



Amaral Netto (PDS-RJ) foi derrotado ontem pela terceira vez

## Estabilidade é mantida para servidor público

Por falta de acordo entre as lideranças partidárias, a Comissão de Sistematização manteve ontem artigo no substitutivo do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) que dá estabilidade aos servidores da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios que tenham completado cinco anos de serviço após a promulgação da nova Constituição. Havia emenda do deputado Nelson Friedrich (PMDB-PR) destinada a suprimir o texto, mas o PFL, PDS, PDC e PL não aceitaram que ela fosse incluída na planilha de votação, sob a ameaça de obstruir a sessão.

O dispositivo já está sendo chamado de "o novo trem da alegria" do Congresso, só que dessa vez dando estabilidade a funcionários públicos não-concursados. O acordo foi tentado durante duas horas no gabinete do senador Mário Covas, líder do PMDB na Constituinte, mas os quatro partidos que estavam contra a supressão do texto foram irredutíveis. No plenário, o deputado Plínio Arruda Sampaio (PT-SP) desafiou o PFL a explicar à opinião pública porque estava contra a retirada do dispositivo.

## Texto aprovado ontem

*Eis a íntegra do que foi votado ontem na Comissão de Sistematização:*

Art. — Serão revistas pelo Congresso Nacional, através de Comissão Mista, nos três anos a contar da data da promulgação desta Constituição, todas as doações, vendas e concessões de terras públicas, com área superior a três mil hectares, realizadas no período de 01 de janeiro de 1962 a 31 de dezembro de 1987.

§ 1º — No tocante às vendas, a revisão far-se-á com base exclusivamente no critério de legalidade da operação;

§ 2º — No caso de concessões e doações, a revisão obedecerá aos critérios de legalidade e de conveniência do interesse público;

§ 3º — Nas hipóteses previstas nos parágrafos anteriores, comprovada a ilegalidade, ou quando existir conveniência do interesse público, as terras reverterão ao patrimônio da União, cabendo indenização em dinheiro, das benfeitorias necessárias e úteis apenas nos casos de revisão das doações e concessões.

§ 4º — Serão igualmente nulas as concessões e doações sempre que os imóveis não exibirem índices satisfatórios de produtividade, conforme estabelecido em lei.

Onde couber nas disposições transitórias.

Art. — Os juizes togados de investidura limitada no tempo, que hajam ingressado mediante concurso público de provas e de títulos e que estejam em exercício na data da promulgação desta Constituição, ficam estabilizados nos respectivos cargos, observados o estágio probatório, passando a compor quadro em extinção, mantidas as competências, as prerrogativas e as restrições da legislação a que se achavam submetidos, salvo as inerentes à transitoriedade da investidura.

Parágrafo único — A aposentadoria dos Juizes que trata o artigo regular-se-á pelas normas fixadas para os demais juizes estaduais.

Art. — No prazo de 1 ano, contado da data da promulgação desta Constituição, o Congresso Nacional através de Comissão Mista, promoverá exame analítico e pericial dos atos e fatos geradores do endividamento externo brasileiro, bem como de todas as dívidas contraídas por instituições públicas e privadas com os credores externos.

§ 1º — A Comissão criada por este artigo terá a força legal de Comissão Parlamentar de Inquérito para os fins de requisições e convocações e atuará com o auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 3º — Apuradas irregularidades, o Congresso Nacional declarará a nulidade dos atos praticados e encaminhará o processo ao

Ministério Público Federal que proporá, no prazo de 60 dias, a ação cabível.

Art. — Em qualquer região do País, onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas (maconha, coca, etc), haverá expropriação imediata das glebas que terão destinação específica para assentamento de colonos que possam nelas realizar o plantio de produtos úteis tanto na área de alimentos quanto ao de plantas medicamentosas.

I — A expropriação a que se refere o "caput" do artigo, far-se-á sem nenhuma indenização ao proprietário, tendo em vista a ilegalidade da cultura, e sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

II — Para assentamento dos colonos, o Estado destinará recursos próprios, utilizando também dos recursos provenientes dos convênios internacionais no campo das drogas e que contemplam a substituição de tal tipo de cultura.

III — Nas regiões urbanas onde forem localizadas plantações ou laboratórios clandestinos, far-se-á também a expropriação destinando-se os recursos provenientes desta expropriação ao Fundac (Fundo de Combate às Drogas), já criado por lei: (Decreto lei 7560 de 19/12/86).

Art. — Ao ex-combatente civil ou militar, que tenha participado efetivamente em operações bélicas na Força Expedicionária Brasileira, Marinha de Guerra, Marinha Mercante, Força Aérea, Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:

I — Aproveitamento no serviço público, sem a exigência do concurso, com estabilidade;

II — Aposentadoria integral correspondente à de segundo tenente das Forças Armadas. Esta poderá ser requerida a qualquer tempo sem prejuízo dos seus direitos adquiridos.

III — Pensão dos dependentes;

IV — Assistência médica, hospitalar e educacional gratuita extensiva aos dependentes;

V — Prioridade na aquisição de casa própria para os que não a possuem ou para suas viúvas.

Art. 42 § único — Durante vinte anos, contados da promulgação desta Carta, a União aplicará no Nordeste, no mínimo 50% dos recursos orçamentários destinados à irrigação.

Art. 48 — É mantida a Zona Franca de Manaus, com suas características de área de livre comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, sendo desnecessário qualquer ato administrativo ou legislativo para prorrogação.

§ 3º — Somente por Lei Federal poderá ser modificada a política industrial que disciplina a aprovação de projetos na Zona Franca de Manaus.

## Maior parte da nova Carta está pronta

Entre 80 e 90% da nova Constituição já estão prontos. É a estimativa de alguns destacados integrantes da Comissão de Sistematização, que encerrou ontem os seus trabalhos. O relator Bernardo Cabral acredita que durante a fase de plenário vão ser feitas algumas correções no Texto aprovado pela Comissão. Mas entende que a maior parte do trabalho está feita. E bem feita.

"Acho que nenhum constituinte está tendo a Constituição dos seus anseios. Mas cada um deles está recebendo um Texto que representa a sociedade brasileira, através dos seus representantes. Aquilo que no primeiro anteprojeto era um texto sem um fio condutor filosófico, acabou se transformando, agora, no resultado amadurecido do que pensa a maioria dos membros da Comissão de Sistematização. Até porque, na Comissão ou no plenário, nenhuma facção, segmento ou partido político, isoladamente, vai impor um Texto Constitucional".

Bernardo Cabral chama atenção para um aspecto que ele considera inovador: esta Constituinte não está sendo marcada pelo trabalho de nenhum grande jurista. A contribuição, diz ele, é de todos. Por isso, acredita que o Texto tem condições de ser mais duradouro. Apesar disso, o relator assinala que o Texto aprovado pela Sistematização leva para o plenário alguns pontos polêmicos que ainda vão suscitar muita discussão. Cita especificamente a questão da estabilidade no emprego, a anistia, a reforma agrária e — sobretudo — o sistema de Governo.

### Acordo

"É bom lembrar — diz o relator — que dos nove títulos do Projeto, oito foram fruto de acordo entre as lideranças. Entre eles o tema explosivo da reforma agrária. O único título em que não houve acordo foi aquele que dependia também do Executivo, o do sistema de Governo".

O líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (um dos vice-presidentes da Comissão de Sistematização), está convencido de que o Texto aprovado pelos 93 constituintes, representou um avanço significativo. Ao ser eleito constituinte, ele tomou por objetivo ajudar a fazer uma Constituição que fosse ao mesmo tempo moderna, democrática e socialmente avançada.

Fernando Henrique Cardoso não espera grandes mudanças do Texto na fase de plenário. Apenas alguns ajustes que, segundo ele, não vão desfigurar o que já está pronto. É também a opinião do deputado Antônio Delfim Netto (PDS-SP), para quem o Texto é "perfeitamente aceitável". Ele entende que há imperfeições, "mas são todas passíveis de correção pelo plenário".

"Razoável é a classificação que o deputado José Genoíno (PT-SP) dá ao Texto que saiu da Comissão de Sistematização. Ele prevê ainda algumas correções na fase de plenário e assinala que os constituintes poderiam ter avançado bem mais nas questões relativas ao poder e às relações de propriedade.

Ao contrário de Genoíno, o senador José Fogaça (PMDB-RS) não espera mudanças significativas no Texto, que ele considera bom. O reparo mais sério é em relação ao que foi votado para disciplinar a existência dos partidos políticos.

### Retroagir

José Fogaça faz uma advertência: a Constituinte poderá voltar atrás em algumas decisões consideradas avançadas. "Não tenho visto manifestações de sindicatos, de confederações e de outros canais representativos da sociedade, no sentido de apoiar determinadas conquistas alcançadas na Comissão de Sistematização. Se esses setores não se mantiverem mobilizados, conquistas como da reforma agrária, semana de 44 horas e estabilidade no emprego poderão correr riscos".

A defesa mais vigorosa do trabalho da Comissão de Sistematização é feita pelo senador Carlos Chiarelli, do PFL do Rio Grande do Sul. Embora considere que as críticas são normais, num quadro de conflitos de interesses, ele acentua que, freqüentemente, estão sendo criticados os aspectos mais positivos do trabalho dos constituintes.